



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020004865/12	10/09/2012 13:10:48	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00174291-5 / MANASSES GARCIA RAMOS		2.2 CPF/CNPJ: 032.293.326-95	
2.3 Endereço: RUA OTAVIO GONÇALVES MARTINS, 25		2.4 Bairro: CAMPOS ELISIOS	
2.5 Município: CRISTAIS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.275-000
2.8 Telefone(s): (35) 9128-1581		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00174291-5 / MANASSES GARCIA RAMOS		3.2 CPF/CNPJ: 032.293.326-95	
3.3 Endereço: RUA OTAVIO GONÇALVES MARTINS, 25		3.4 Bairro: CAMPOS ELISIOS	
3.5 Município: CRISTAIS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.275-000
3.8 Telefone(s): (35) 9128-1581		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Oleo		4.2 Área Total (ha): 48,0000	
4.3 Município/Distrito: CRISTAIS/Cristais		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 9504		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: 1
		4.8 Comarca: CAMPO BELO	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 452.005	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.694.880	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 6,96% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	
Cerrado	Área (ha) 48,0000
Total	48,0000
5.8 Uso do solo do imóvel	
Pecuária	Área (ha) 5,2406
Agricultura	9,8639
Nativa - sem exploração econômica	32,8955
Total	48,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				13,4056
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		9,6000	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,8899	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		9,6000	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		9,8899	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				9,8899
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Ecótono - Regeneração inicial				9,8899
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	451.925	7.694.775
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	451.920	7.695.045
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	Cafeicultura			2,5000
Pecuária				7,3899
Total				9,8899
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		50,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa em 79,62% e Muito baixa em 20,39%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 28/12/2009 (como documentação apensa a um processo de ARL)

" Data formalização como Intervenção ambiental: 10/09/2012

Data da emissão do parecer técnico: 01/03/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão de vegetação nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a realização de cafeicultura e pecuária a ser executada em uma área correspondente a 09.88,99 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Olga, localizado no município de Itapecerica possui uma área total de 48.00,00 ha. e 1,6 módulos fiscais.

O imóvel possui uso do solo com 05.24,06 ha. de pastagem braquiária, 08.27,21 ha. com cafeicultura, 01.59,18 ha de roça e o restante está coberto por vegetação nativa que engloba as áreas de preservação permanente, Reserva Legal e requerida para supressão. Portanto, a propriedade possui cerca de 31% de sua área com uso agrícola.

A vegetação nativa existente na propriedade é composta por uma mistura florística ocorrendo espécies de Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado em estágio inicial de regeneração.

O relevo da propriedade é suave ondulado e o solo latossolo.

A propriedade está inserida no Bioma Cerrado e pertence à Bacia do Rio Grande.

Durante a vistoria observou-se a presença de APP's com a presença de vegetação nativa preservada. A propriedade não possui nascentes, apenas um curso d'água que abastece a propriedade.

4. Da Reserva Legal:

A área proposta como Reserva Florestal Legal é composta por uma gleba de terra localizada no interior da propriedade, conforme o memorial descritivo juntado ao processo, possuindo uma área de 09.60,00 ha., não inferior a 20%, caracterizada por vegetação nativa pertencente ao bioma Cerrado, com algumas espécies de transição, em estágio inicial de regeneração natural.

Foi utilizada a vegetação mais expressiva da propriedade que está diretamente conectada com a área de preservação permanente formando um corredor ecológico de grande importância para a manutenção dos processos ecológicos do local.

Desta forma, a área proposta foi acatada e a Reserva Legal foi averbada à margem do registro de imóveis.

5. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A vegetação requerida para supressão encontra-se em estágio inicial de regeneração não chegando a formar cobertura florestal, pois o fragmento é ralo e contém diversas clareiras em seu interior com ocorrência de capim nativo nos pontos mais abertos.

As regiões com maior densidade podem ser caracterizadas como um "paliteiro" típico de estágio inicial de regeneração, no qual existe sub-bosque lenhoso em alta densidade. O dossel é descontínuo e não ultrapassa 03 (três) metros de altura. As árvores de maior porte apresentam diâmetro à altura do peito (DAP) menor que 15 cm.

A espécie arbórea mais frequentemente observada foi a pindaíba, espécie típica de estágio inicial em áreas de ecótono. Outras espécies observadas foram: pau-terra, gabirola, barbatimão, quaresminha, goiabinha, lobeira, mamica-de-porca, entre outras.

O relevo da área requerida é predominantemente suave ondulado, o que minimiza o risco de erosão.

Não foi necessária a realização de inventário florestal, já que a área requerida é menor que 10 ha.

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui os seguintes índices:

Vulnerabilidade Natural: Baixa em 79,62% e Muito baixa em 20,39%.

Integridade da Flora: Muito Baixa em 100%.

Prioridade de conservação da flora: Baixa em 0,62% e Muito Baixa em 99,38%.

Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Alta em 82,17% e Média em 17,83%.

Classificação da Vegetação: Outros.

Aptidão edafo-climática para a cultura de eucalipto: Moderada em 100%.

O plano de utilização pretendida apresentado pelo proprietário, solicita a alteração do uso do solo para implantação de cafeicultura e pecuária.

Tendo em vista as características acima apresentadas, entende-se que a área é passível de autorização mediante o estabelecimento de restrições quanto ao corte de espécies protegidas que possam existir na área.

O volume total estimado de rendimento lenhoso para área autorizada é de 50 m³ de lenha nativa (± 5m³/ha.).

6. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

-Impactos no solo:

- Exposição do solo a agentes físicos, como vento e chuva, o que pode desencadear processos erosivos.
- Compactação do solo decorrente do pisoteamento pelo gado.

- Empobrecimento do solo.

Impactos sobre os recursos hídricos:

- Possível assoreamento dos corpos d'água locais decorrente de erosão do solo.

Impactos na fauna:

- Diminuição e emigração de populações locais de pequenos pássaros, mamíferos e répteis que usam a vegetação como sítio de refúgio e alimentação.

Impactos sobre a flora:

- Perda de biodiversidade no local.
- Substituição de vegetação nativa por vegetação exótica.

Medidas Mitigadoras:

- Implantar técnicas de conservação do solo, como a construção de curvas de nível, a fim de evitar a erosão e aumentar a infiltração da água.
- O desmate deverá ocorrer antes do período chuvoso e o plantio de gramíneas e do café deverão ser realizados o mais rápido possível após a supressão da vegetação para evitar a erosão do solo e o assoreamento do córrego.
- As áreas de preservação deverão ser cercadas para se evitar o trânsito de gado e pessoas permitindo-se o desenvolvimento natural da vegetação e a proteção dos animais silvestres. Poderá ser deixado um corredor para dessedentação do gado.

7. Conclusão:

- Considerando que a área apresenta vegetação de ecótono em estágio inicial de regeneração;
- Considerando que as espécies protegidas por lei serão preservadas;
- Considerando que o relevo favorece o uso pretendido;
- Considerando que a propriedade está inserida no Bioma Cerrado;
- Considerando que a as áreas de preservação permanente se encontram cobertas por vegetação nativa;
- Considerando que a Reserva Legal encontra-se devidamente averbada e preservada;
- Considerando que o proprietário é pequeno produtor rural e o aumento da área útil da propriedade favorecerá o aumento da renda e sustento da família;

Sugerimos o DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa, na Fazenda Óleo de propriedade do Sr. Manasses Garcia Ramos.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco.

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- O proprietário deverá manter preservadas as áreas remanescentes, de reserva legal e preservação permanente para que desempenhe suas funções ecológicas.
- Espécies protegidas por lei deverão ser preservadas.
- A implantação da pastagem e da cafeicultura deverá ser realizada imediatamente após o corte e destoca da vegetação nativa dentro do período adequado ao plantio.
- Deverão ser implantadas técnicas de conservação do solo como curvas de nível e barragens de contenção de águas pluviais, entre outras que se façam necessárias, para evitar erosão e carreamento de material sólido para o curso d'água.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 12 de setembro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER